

#### CLIPPING IMPRESSO 19/01/2011



#### INDICE

1.	JORNAL A TARDE		
	1.1. COMARCAS		
	1.2. DESEMBARGADORES	!	
	1.3. INSTITUCIONAL	- 4	
2.	JORNAL ATOS E FATOS		
	2.1. DESEMBARGADORES	- 6	
	2.2. INSTITUCIONAL		
	2.3. PRISÃO	- 9	
	2.4. SEM ASSUNTO	.0	
3.	JORNAL CORREIO DE NOTICIAS		
	3.1. INSTITUCIONAL	.1	
	3.2. SEM ASSUNTO	.2	
4.	JORNAL ESTADO DO MARANHÃO		
	4.1. AVISO	.3	
	4.2. SEM ASSUNTO	.4 - 1	5
5.	JORNAL O IMPARCIAL		
	5.1. OUTROS	.6	
	5.2. PARCERIAS	.7	
	5.3. SEM ASSUNTO	.8	
6.	JORNAL PEQUENO		
	6.1. COMARCAS	.9	
	6.2. DESEMBARGADORES	10 - 2	1
	6.3. JULGAMENTOS	2 - 2	6
	6.4. METAS DO CNJ	!7	
	6.5. PRISÃO	18	
	6.6. SEM ASSUNTO	9 - 3	1
	6.7. SENTENÇA JUDICIAL	2	
7.	JORNAL TRIBUNA DO NORDESTE		
	5.1 promprono		



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - COMARCAS 19/01/2011 - JORNAL A TARDE 1º CADERNO - POLÍCIA - PAG.: 11 POSITIVA - CM.: 32 ( 8 x 4 col )

PUSITIVA - CIVI.: 32 ( 8 X 4 COI )

COMARCA INICIA CAMPANHA PARA AJUDAR VÍTIMAS DE ENCHENTES NO RIO

# Comarca inicia campanha para ajudar vítimas de enchentes no Rio

O juiz da Comarca de Santo Antônio dos Lopes, Marcelo Silva Moreira, ontem, campanha para arrecadar donativos para as vítimas da tragédia provocada pelas chuvas no Rio de Janeiro. Roupas, alimentos e dinheiro estão na lista de prioridades.

O movimento conta com o apoio dos meios de comunicação local e visa a sensibilizar a população para formar uma corrente de solidariedade com foco na diminuição dos prejuízos de ordem material decorrentes da catástrofe.

As doações podem ser feitas até 28 de janeiro, na sede do Fórum Des. José Delfino Sipaúba. Depois dessa data serão encaminhadas à representação da Cruz Vermelha, em São Luís. TRIBUNAL DE JUSTIÇA - DESEMBARGADORES 19/01/2011 - JORNAL A TARDE 1º CADERNO - VARIEDADES - PAG.: 6

NEUTRA - CM.: 38 ( 19 x 2 col )

CORREGEDOR MANDA APROFUNDAR INVESTIGAÇÕES CONTRA JUIZ THALES RIBEIRO

# Corregedor manda aprofundar investigações contra juiz Thales Ribeiro

O corregedor-geral da Justiça mandou instaurar nesta terça-feira, 18, Processo Preliminar de Investigação (PPI) contra o juiz Thales Ribeiro de Andrade, da Comarca de Dom Pedro. O desembargador Antonio Guerreiro Júnior justifica a decisão - de ofício, ou por iniciativa própria pela necessidade de esclarecer fatos imputados ao juiz. Caso comprovadas as denúncias, defende a aplicação das penalidades cabíveis. O PPI significa que o juiz passa à condição de investigado e a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) vai aprofundar as investigações. Não há prazo a ser observado nessa etapa. O procedimento, contudo, pode resultar em Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) a ser apreciado pelo Pleno do Tribunal de Justiça, se a CGJ o recomen-

E a segunda vez que o corregedor intervem questão. Em outubro do ano passado, determinou a abertura de procedimento administrativo e fixou prazo de 15 dias para que Thales Ribeiro apresentasse defesa.

A peça não trouxe elementos novos que esclarecessem o rol de denúncias contra o magistrado. As inconsistências, contudo, levaram a Corregedoria a desconsiderar pedido para arquivamento do processo.

Não me sinto firme a de-

cidir pelo arquivamento do processo (...) porque dúvidas existem quanto à regularidade da postura funcional sindicado, a envolver o resguardo aos interesses da judicatura maranhense", anotou Guerreiro Júnior.

Na decisão, o corregedor recorre à LOMAN (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) para fundamentar a abertura do processo, ao citar entre os deveres do magistrado a "manter conduta irrepreensível na vida pública e particular".

Thales Ribeiro de Andrade é apontado por série de irregularidades no exercício da magistratura. O Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Dom Pedro, Joselândia, Santo Antonio dos Lopes desfechou campanha sistemática contra o juiz na imprensa, no ano passado, em razão de atos que teriam ferido direitos da entidade e da sua presidente.

Uma multa aplicada ao sindicato culminou, inclusive, na apreensão de suposto bem da presidente Vera Lúcia Alves Pereira. Foi informado mais tarde que esse bem uma moto - não pertencia a ela, mas a um parente. Ribeiro também é citado como suposto manclante da prisão, sem fundamentação legal, de manifestantes a sua conduta. Em setembro de 2010 o Tribunal de Justiça aplicou pena de censura ao juiz



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - INSTITUCIONAL 19/01/2011 - JORNAL A TARDE 1º CADERNO - NACIONAL - PÚBLICO E PRIVADO - FÁBIO BARROS - PAG.: 8 POSITIVA - CM.: 22 (11 x 2 col) TJ FIRMA CONVÊNIO PARA CESSÃO DE SERVIDORES COM PREFEITURAS

#### TJMA FIRMA CONVÊNIO PARA CESSÃO DE SERVIDORES COM PREFEITURAS

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão está firmando convênio de cooperação técnica com prefeituras municipais para cessão de servidores dos quadros dos municípios, para prestarem serviços junto ao Poder Judiciário maranhense. Os servidores cedidos deverão exercer somente as funções de serviços gerais e vigilância predial.

A regulamentação da cessão por meio de convênio é uma determinação do presidente do TJMA, desembargador Jamil Gedeon, e tem a finalidade de regularizar, de forma institucional, a situação dos servidores, além de melhorar os serviços prestados pelo Tribunal aos jurisdicionados dos municípios conveniados.

De acordo com o documento, somente poderão permanecer cedidos ou celebrados novos convênios para os casos em que, comprovadamente, o servidor cedido pela prefeitura tenha tido ingresso regular no serviço público, nos termos que exige a Constituição Federal. Não será permitida a cessão de servidores para os serviços de secretaria.

A fiscalização e gerenciamento dos serviços dos serviços caberão ao Juiz diretor do Fórum e ao prefeito. Por meio de portaria, o juiz Diretor do Fórum fixará o horário de trabalho dos servidores cedidos, com observância do regime de horas adotado no seu órgão de origem.

O juiz da comarca onde houver casos de cessão de servidores municipais poderá preencher as duas vias do termo de convênio e, após assinatura do representante municipal, deverá encaminhar ao Tribunal uma das vias e deixar a segunda para o representante.

O magistrado deve ainda comunicar à Diretoria de Recursos Humanos do TJ o nome dos servidores (e demais dados exigidos em ficha cadastral), colocados à disposição do Judiciário, para a confecção do crachá de identificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - INSTITUCIONAL 19/01/2011 - JORNAL A TARDE 1º CADERNO - NACIONAL - PÚBLICO E PRIVADO - FÁBIO BARROS - PAG.: 8 POSITIVA - CM.: 18 ( 9 x 2 col )

TJ REALIZA CAMPANHA DE DOAÇÕES PARA VÍTIMAS DE ENCHENTES

#### TJMA REALIZA CAMPANHA DE DOAÇÕES PARA VÍTIMAS DE ENCHENTES

A diretoria geral do Tribunal de Justica do Maranhão está realizando campanha de arrecadação de materiais de higiene, roupas e gêneros não perecíveis para ajudar a população afetada pelas chuvas na Região Serrana do Rio de Janeiro, vítima do maior desastre natural do Brasil, que causou mais de 600 mortes e milhares de desalojados. Todo material recebido será repassado à filial da Cruz Vermelha no Estado, que providenciará o transporte desses donativos.

Quem quiser contribuir e fazer sua doação pode fazer a entrega até o meio-dia da sexta-feira, 21, na Diretoria Geral do TJMA (Av. Pedro II. Centro). Servidores do Fórum de São Luís podem deixar as doações para as vítimas da região na Diretoria do fórum.

Neste momento, as principais necessidades são: água mineral, principalmente; medicamentos básicos (antitérmicos, vitaminas e analgésico); alimentos não-perecíveis preferencialmente prontos para consumo (leite em pó, biscoito, macarrão, sopas desidratadas); produtos de higiene pessoal (sabonete, creme dental, papel higiênico, entre outros); fósforos, velas, isqueiros e colchões ou colchonetes (em condições de uso).

A Cruz Vermelha abriu uma conta no (Banço do Brasil - agência: 1611-x - conta corrente: 80.000-7) para receber doações em dinheiro. Informações pelo telefone: (98) 3231-8757.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - DESEMBARGADORES 19/01/2011 - JORNAL ATOS E FATOS 1º CADERNO - CAPA - PAG.: 01 NEUTRA - CM.: 7 ( 7 x 1 col )

**CORREGEDOR ACOCHA JUIZ THALES RIBEIRO** 

#### Corregedor acocha juiz Thales Ribeiro



Juiz Thales Ribeiro PÁGINA 3



#### Guerreiro Júnior manda aprofundar investigações contra juiz Thales Ribeiro

O corregedor-geral da Justiça mandou instaurar ontem, 18, Processo Preliminar de Investigação (PPI) contra o juiz Thales Ribeiro de Andrade, da Comarca de Dom Pedro. O desembargador Antonio Guerreiro Júnior justifica a decisão de ofício, ou por iniciativa própria - pela necessidade de esclarecer fatos imputados ao juiz. Caso comprovadas as denúncias, defende a aplicação das penalidades cabíveis.

O PPI significa que o juiz passa à condição de investigado e a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) vai aprofundar as investigações. Não há prazo a ser observado nessa etapa. O procedimento, contudo, pode resultar em Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) a ser apreciado pelo Pleno do Tribunal de Justiça, caso a CGJ o recomende.

É a segunda vez que o corregedor intervem na questão. Em outubro do ano passado, determinou a abertura de procedimento administrativo e fixou prazo de 15 dias para que Thales Ribeiro apresentasse defesa.

A peça não trouxe elementos novos que esclarecessem o rol de denúncias contra o magistrado. As inconsistências, contudo, levaram a Corregedoria a desconsiderar pedido para arquivamento do processo.

"Não me sinto firme a deci-

dir pelo arquivamento do processo (...) porque dúvidas existem quanto à regularidade da postura funcional sindicado, a envolver o resguardo aos interesses da judicatura maranhense", anotou Guerreiro Júnior.

Na decisão, o corregedor recorre à LOMAN (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) para fundamentar a abertura do processo, ao citar entre os deveres do magistrado a "manter conduta irrepreensivel na vida pública e particular".

Thales Ribeiro de Andrade é apontado por série de irregularidades no exercício da magistratura. O Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Dom Pedro, Joselândia, Santo Antonio dos Lopes desfechou campanha sistemática contra o juiz na imprensa, no ano passado, em razão de atos que teriam ferido direitos da entidade e da sua presidente.

Uma multa aplicada ao sindicato culminou, inclusive, na apreensão de suposto bem da presidente Vera Lúcia Alves Pereira. Foi informado mais tarde que esse bem - uma moto - não pertencia a ela, mas a um parente. Ribeiro também é citado como suposto mandante da prisão, sem fundamentação legal, de manifestantes a sua conduta.

Em setembro de 2010 o Tribunal de Justiça aplicou pena de censura ao juiz. Entendeu que ficaram comprovadas a ausência dele da Comarca de Dom Pedro, e a falta de autorização, para lecionasse em faculdade de São Luís. Esse fato teria ocorrido entre o segundo semestre de 2007 e o primeiro semestre de 2008.

Ainda em outubro, a Corregedoria Geral da Justiça intimou sindicato, presidente e entidades signatárias das denúncias a apresentarem acusação formal e provas. Nenhum deles apareceu.



Juiz Thales Ribeiro



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - INSTITUCIONAL 19/01/2011 - JORNAL ATOS E FATOS 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 02 POSITIVA - CM.: 18 ( 9 x 2 col )

TJMA REALIZA CAMPANHA DE DOAÇÕES (...)

### TJMA realiza campanha de doações para vítimas de enchentes

A diretoria geral do Tribunal de Justica do Maranhão está realizando campanha de arrecadação de materiais de higiene, roupas e gêneros não perecíveis para ajudar a população afetada pelas chuvas na Região Serrana do Rio de Janeiro, vitima do maior desastre natural do Brasil, que causou mais de 600 mortes e milhares de desalojados. Todo material recebido será repassado à filial da Cruz Vermelha no Estado, que providenciará o transporte desses donativos.

Quem quiser contribuir e fazer sua doação pode fazer a entrega até o meio-dia da sexta-feira, 21, na Diretoria Geral do TJMA (Av. Pedro II. Centro). Servidores do Fórum de São Luís podem deixar as doações para as vítimas da região na Diretoria do fórum.

O QUE PODE SER DOADO-Neste momento, as principais necessidades são: água mineral, principalmente; medicamentos básicos (antitérmicos, vitaminas e analgésico); alimentos não-perecíveis preferencialmente prontos para consumo (leite em pó, biscoito, macarrão, sopas desidratadas); produtos de higiene pessoal (sabonete, creme dental, papel higiênico, entre outros); fósforos, velas, isqueiros e colchões ou colchonetes (em condições de uso).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PRISÃO 19/01/2011 - JORNAL ATOS E FATOS 1º CADERNO - CAPA - PAG.: 01

NEUTRA - CM.: 26 (13 x 2 col)

POLÍCIA CUMPRE MANDATOS DE PRISÃO (...)





### Justiça manda três traficantes para a cadeia

Agentes do Denarc, comandados pelo Delegado titular Cláudio Mendes, cumpriram três mandados de prisão por sentença condenatória expedidos pelo juiz de Direito Luís de França Belchior Silva, da 1ª Vara de Entorpecente da Capital, em desfavor de Jairo Washington Ribeiro Santos, 47 anos, morador da Rua Inglês de Sousa, 20, Bairro da Liberdade; de Joana da Conceição Azevedo Soares, 51 anos, residente à Rua Inglês de Sou-

sa, 375, Liberdade; e José Arnold Santos de Oliveira, 24 anos, morador da Travessa da União, 07, Bairro da Jordoa.

José Arnold Santos e Jairo Ribeiro Santos foram presos na via pública, enquanto Joana Azevedo recebeu voz de prisão em sua residência. Os três presos, por tráfico de drogas, foram colocados numa viatura e conduzidos até à sede do Denarc, na avenida Beira-Mar. De imediato, o Delegado Cláudio Mendes comu-

nicou as prisões ao juiz de Direito Luís de França Belchior.

Em seguida, José Santos e José Arnold desceram para o Centro de Triagem, em Pedrinhas, enquanto Joana Azevedo seguiu para o Presídio Feminino, onde ficarão à disposição da Justiça.



Joana da Conceição e Washington Ribeiro e José Arnold, presos pelo Denarc



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

19/01/2011 - JORNAL ATOS E FATOS

10 CADERNO - BOLITICA - BOLITICAN

1º CADERNO - POLITICA - POLITICANDO - DJALMA RODRIGUES - PAG.: 03

NEUTRA - CM.: 32 (8 x 4 col)

JUÍZES TEM 48 HORAS PARA JUSTIFICAREM PENDÊNCIAS (...)

# Juízes tem 48 horas para justificarem pendências com Meta 2

Os juízes de varas e comarcas que não informaram o número de processos julgados relativos à Meta 2/2010 do CNJ tem 48 horas para justificar a omissão, sob pena de sofrerem sanções da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ). O alerta foi enviado pelo corregedor Antonio Guerreiro Júnior a titulares de 53 varas da capital e do interior, por ofício e e-mail.

O coordenador estadual de Metas do CNJ e juiz auxiliar da Corregedoria, José Nilo Ribeiro Filho, confirma a existência do problema, sem contudo especificar quais providências serão tomadas. "O corregedor vai adotar medidas adequadas e necessárias nesses casos", disse.

Segundo o coordenador,

as varas e comarcas notificadas jamais relataram um único processo julgado da Meta 2/2010 (processos distribuídos até 2006).

"Essa omissão é injustificável, até porque divulgamos o assunto à exaustão, sempre lembrando as exigências do Conselho Nacional de Justiça quanto ao cumprimento de metas", reage Guerreiro Júnior, que promete tornar público a lista de varas e comarcas pendentes ao final do limite para justificativas.

Segundo levantamento da CGJ, no início de dezembro, as pendências na Justiça estadual de 1º grau em relação à Meta 2 eram superiores a 21 mil processos.

O volume de faltosos repre-

senta menos de 25% do total de unidades que remetem dados com frequência. Mais de 150 varas já informaram processos julgados e processos prontos para julgamento ou explicaram o motivo das pendências.

A Corregedoria finaliza os números da Meta 2/2010 no estado. "O mapa será enviado ao CNJ nos próximos dias", diz o juiz José Nilo Ribeiro Filho.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - INSTITUCIONAL 19/01/2011 - JORNAL CORREIO DE NOTICIAS 1º CADERNO - CIDADES - PAG.: 6 POSITIVA - CM.: 32 ( 16 x 2 col )

TJ REALIZA CAMPANHA DE DOAÇÕES PARA VÍTIMAS

#### SOLIDARIEDADES

### TJMA realiza campanha de doações para vítimas

A diretoria geral do Tribunal de Justiça do Maranhão está realizando campanha de arrecadação de materiais de higiene, roupas e gêneros não perecíveis para ajudar a população afetada pelas chuvas na Região Serrana do Rio de Janeiro, vítima do maior desastre natural do Brasil, que causou mais de 600 mortes e milhares de desalojados. Todo material recebido será repassado à filial da Cruz Vermelha no Estado, que providenciará o transporte desses donativos.

Quem quiser contribuir e fazer sua doação pode fazer a entrega até o meio-dia da sexta-feira, 21, na Diretoria Geral do TJMA (Av. Pedro 11. Centro). Servidores do Fórum de São Luís podem deixar as doações para as vítimas da região na Diretoria do fórum.

O que pode ser doado -Neste momento, as principais necessidades são: água mineral, principalmente; medicamentos básicos (antitérmicos, vitaminas e analgésico); alimentos não-perecíveis preferencialmente prontos para consumo (leite em pó, biscoito, macarrão, sopas desidratadas); produtos de higiene pessoal (sabonete, creme dental, papel higiênico, entre outros); fósforos, velas, isqueiros e colchões ou colchonetes (em condições de uso).

A Cruz Vermelha abriu uma conta no (Banco do Brasil - agência: 1611-x - conta corrente: 80.000-7) para receber doações em dinheiro. Informações pelo telefone: (98) 3231-8757.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 19/01/2011 - JORNAL CORREIO DE NOTICIAS 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 5 NEUTRA - CM.: 66 ( 33 x 2 col ) INVESTIGAÇÃO CONTRA JUIZ SERÁ APROFUNDADA

#### RIGOR

### Investigação contra juiz será aprofundada

O corregedor-geral da Justiça mandou instaurar ontem terça-feira, 18, Processo Preliminar de Investigação (PPI) contra o juiz Thales Ribeiro de Andrade, da Comarca de Dom Pedro. O desembargador Antonio Guerreiro Júnior justifica a decisão - de ofício, ou por iniciativa própria pela necessidade de esclarecer fatos imputados ao juiz. Caso comprovadas as denúncias, defende a aplicação das penalidades cabíveis.

O PPI significa que o juiz passa à condição de investigado e a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) vai aprofundar as investigações. Não há prazo a ser observado nessa etapa. O procedimento, contudo, pode resultar em Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) a ser apreciado pelo Pleno do Tribunal de Justiça, se a CGJ o recomendar.

É a segunda vez que o corregedor intervem na questão. Em outubro do ano passado, determinou a abertura de procedimento administrativo e fixou prazo de 15 dias para que Thales Ribeiro apresentasse defesa.

A peça não trouxe elementos novos que esclarecessem o rol de denúncias contra o magistrado. As inconsistências, contudo, levaram a Corregedoria a desconsiderar pedido para arquivamento do processo.

"Não me sinto firme a decidir pelo arquivamento do processo (...) porque dúvidas existem quanto à regularidade da postura funcional sindicado, a envolver o resguardo aos interesses da judicatura maranhense", anotou Guerreiro Júnior.

Na decisão, o corregedor recorre à LOMAN (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) para fundamentar a abertura do processo, ao citar entre os deveres do magistrado a "manter conduta irrepreensível na vida pública e particular".

Thales Ribeiro de Andrade é apontado por série de irregularidades no exercício da magistratura. O Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Dom Pedro, Joselândia, Santo Antonio dos Lopes desfechou campanha sistemática contra o juiz na imprensa, no ano passado, em razão de atos que teriam ferido direitos da entidade e da sua presidente.

Uma multa aplicada ao sindicato culminou, inclusive, na apreensão de suposto bem da presidente Vera Lúcia Alves Pereira. Foi informado mais tarde que esse bem - uma moto -

não pertencia a ela, mas a um parente. Ribeiro também é citado como suposto mandante da prisão, sem fundamentação legal, de manifestantes a sua conduta.

Em setembro de 2010 o Tribunal de Justiça aplicou pena de censura ao juiz. Entendeu que ficaram comprovadas a ausência dele da Comarca de Dom Pedro, e a falta de autorização, para lecionasse em faculdade de São Luís. Esse fato teria ocorrido entre o segundo semestre de 2007 e o primeiro semestre de 2008.

Ainda em outubro, a Corregedoria Geral da Justiça intimou sindicato, presidente e entidades signatárias das denúncias a apresentarem acusação formal e provas. Nenhum deles apareceu.



O corregedor-geral Antonio Guerreiro Júnior



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - AVISO
19/01/2011 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
1º CADERNO - POLITICA - PAG.: 02
Aviso/Edital/Publicidade - CM.: 24 ( 12 x 2 col )

Aviso/Edital/Publicidade - CM.: 24 ( 12 x 2 c

AVISO DE LICITAÇÃO - 2



#### ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2011 - Processo n.º 38.936/10

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n." 10,520/02, Lei Complementar n." 123/06, do Decreto n." 5,450/05, do Decreto Estadual n." 26,645/10 e subsidiariamente as disposições da Lei n." 8,666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Tipo MENOR PREÇO, por ITEM, pelo Sistema de Registro de Preços, para a Aquisição de discos rígidos (HD) SCSI para servidores de arquivos de usuários de rede e backup de dados do Fórum Des. Sarney Costa, no dia 03/02/2011, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnología da informação, site www.comprasnet.gov.br, sendo presidida por Pregoeira Oficial do TJ/MA, na sala da Divisão de Licitação e Contratos, situada na Rua Joaquim Távora, 173, Centro, CEP 65010-410, São Luis-MA. A pregoeira informa que, o edital encontra-se disponível na página web do Comprasnet – endereço www.comprasnet.gov.br. São Luis, 18 de janeiro de 2011.

EVILENE CABRAL LIMA Pregoeira TJ/MA



#### ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÓNICO N° 08/2011 Processo n.º. 28.518/2010

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão toma público que fará realizar, sob a égide da Lei n.\* 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, do Decreto Federal n.\* 5.450/05, dos Decretos Estaduais n.º 26.645/10 e nº.24.628/08, Resolução nº. 18/04- TJ/MA e subsidiariamente as disposições da Lei n.\* 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Tipo MENOR PREÇO, por LOTE, para aquisição de materiais de marcenaria e serralheria, no dia 04/02/2011, às 10:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, site www.comprasnet.gov.br, sendo presidida por Pregoeira Oficial do TJ/MA, na sala da Divisão de Licitação e Contratos, situada na Rua de Nazaré, 173, Centro, CEP 65.010-410, São Luís- MA. A pregoeira informa que, o edital encontra-se disponível na página web do Comprasnet – endereço www.comprasnet.gov.br.

São Luís, 17 de janeiro de 2011. KEILA DANIELA CANTANHÊDE Pregoeira TJ/MA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

19/01/2011 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO

1º CADERNO - GERAL - PAG.: 05

Aviso/Edital/Publicidade - CM.: 60 ( 20 x 3 col )

EDITAL DE INTIMAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO 4º VARA CIVEL DA COMARCA DE SAO LUIS-MA.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

PROCESSO Nº: 44419 -06.2010.8.10.0001 DENOMINAÇÃO: CAUTELAR INOMINADA PARTE(S) REQUERENTE(S): ELIE GEORGES HACHEM PARTE(S) REQUERIDA(S): ALESSANDRO MARTINS DE OLIVEIRA E EUROMAR AUTOMÓVEIS E PECAS LTDA

A Juiza Alice Prazeres Rodrigues, Juiza Diretora do Forum da Comarca de São Luis, respondendo pelo Plantão de Recesso Forense

#### **FAZ SABER**

a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ELIE GEORGES HACHEM ajuizou pedido de PROTESTO JUDICIAL CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS em desfavor de ALESSANDRO MARTINS DE OLIVEIRA e EUROMAR AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA., com o propósito de evitar que terceiros de boa fe venham a alegar desconhecimento da existência de dívida a ser apurada em processo de dissolução parcial da sociedade EUROMAR AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA, cumulado o pedido com apuração de haveres e indenização, com fundamento no Art. 870, I, CPC, e também da decisão de bloqueio de alienação de quaisquer bens que lhes pertençam, até ulterior deliberação, em especial, os abaixo relacionados, desde que sejam de propriedade dos requeridos Alessandro Martins de Oliveira e/ou da EUROMAR AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA:

- Fazenda Usina Joaquim Antônio: R\$ 7.060.000,00; Matrícula 716, localizada na cidade e comarca de Guimarães, Estado do Maranhão, cadastrado no Oficial de Registro de Imóveis da cidade e comarca de Guimarães:
- Fazenda Raposa: R\$ 2.000.000,00; Matricula 717, situada na cidade e comarca de Guimarães, Estado do Maranhão, cadastrado no Oficial de Registro de Imóveis da cidade e comarca de Guimarães:
- Prédio Cohama: R\$ 1.090.000,00; Matricula 58.766, localizado na Avenida Daniel de La Touche, sem número, na cidade e comarca de São Luís, Estado do Maranhão, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis desta comarca sob a inscrição 13.07.125.0098.208.0;
- Prédio Areinha: R\$ 870.000,00; Matrícula 2.338, localizado no Bairro Kennedy – Bacanga, na cidade e comarca de São Luís, constituído do lote 05, quadra 43, Anel Viário, atualmente Avenida Senador Vítorino Freire, nº. 1986, registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de São Luís, sob inscrição nº. 07.02.265.0020.201.0;
- Prédio COHAB: R\$ 600.000,00; Matrícula 68.580, localizado na cidade e comarca de São Luís, Estado do Maranhão, resultante da unificação dos lotes nº. 63,65 e 67 integrantes do Conjunto Habitacional Anil III, cadastrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de São Luís;
- Prédio Bacabal; R\$ 1.640.000,00: Cartório de Registro de Imóveis de Bacabal/MA
- Terreno Parque Santa Clara: R\$ 680.000,00; Cartório de Registro de Imóveis de Bacabal/MA;
- Terreno BR 316: R\$ 1.910.000,00; Cartório de Registro de Imóveis de Bacabal/MA;
- Prédio Centro Bacabal: R\$ 450.000,00: Cartório de Registro de Imóveis de Bacabal/MA;
- Prédio Bacabal Centro: R\$ 280.000,00: Cartório de Registro de Imóveis de Bacabal/MA

> Juiza ALICE PRAZERES RODRIGUES Diretora do Forum da Comarca de São Luis Plantão de Recesso Forense



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
19/01/2011 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
1º CADERNO - GERAL - PAG.: 05
NEUTRA - CM.: 30 ( 30 x 1 col )

INSTAURADO PROCESSO CONTRA JUIZ THALES RIBEIRO

### Instaurado processo contra o juiz Thales Ribeiro

O corregedor-geral da Justiça mandou instaurar ontem Processo Preliminar de Investigação (PPI) contra o juiz Thales Ribeiro de Andrade, da Comarca de Dom Pedro. O desembargador Antonio Guerreiro Júnior justifica a decisão - de ofício ou por iniciativa própria - pela necessidade de esclarecer fatos imputados ao juiz. Caso comprovadas as denúncias, defende a aplicação das penalidades cabíveis.

O PPI significa que o juiz passa à condição de investigado e a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) vai aprofundar as investigações. Não há prazo a ser observado nessa etapa. O procedimento, contudo, pode resultar em Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) a ser apreciado pelo Pleno do Tribunal de Justiça, se a CGJ o recomendar.

É a segunda vez que o corregedor intervém na questão. Em outubro do ano passado, determinou a abertura de procedimento administrativo e fixou prazo de 15 dias para que Thales Ribeiro apresentasse defesa. **Denúncias** - A peça não trouxe elementos novos que esclarecessem o rol de denúncias contra o magistrado. As inconsistências, contudo, levaram a Corregedoria a desconsiderar pedido para arquivamento do processo.

"Não me sinto firme a decidir pelo arquivamento do processo [...] porque dúvidas existem quanto à regularidade da postura funcional sindicado, a envolver o resguardo aos interesses da judicatura maranhense", anotou Guerreiro Júnior.

Na decisão, o corregedor recorre à Lomam (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) para fundamentar a abertura do processo, ao citar entre os deveres do magistrado a "manter conduta irrepreensível na vida pública e particular".

Thales Ribeiro de Andrade é apontado por série de irregularidades no exercício da magistratura. O Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Dom Pedro, Joselândia, Santo Antonio dos Lopes desfechou campanha sistemática contra o juiz na imprensa, no ano passado, em razão de atos que teriam ferido direitos da entidade e da sua presidente.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - OUTROS 19/01/2011 - JORNAL O IMPARCIAL 1º CADERNO - NEGÓCIOS - GIRO ECONÔMICO - NOMES E NOTAS - AQUILES EMIR - PAG.: 10

NEUTRA - CM.: 3 ( 3 x 1 col ) PERGUNTAR NÃO OFENDE



COMO FICA A INDEPENDÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO NA HORA DE JULGAR UM PREFEITO QUE LHE CEDE SERVIDORES?



O TRIBUNAL DE JUSTIÇA (...)

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão está firmando convênio de cooperação técnica com prefeituras municipais para cessão de servidores dos quadros dos municípios, para prestarem serviços junto ao Poder Judiciário maranhense.

Os servidores cedidos deverão exercer somente as funções de serviços gerais e vigilância predial.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

19/01/2011 - JORNAL O IMPARCIAL

1º CADERNO - POLITICA - BASTIDORES - RAIMUNDO BORGES - PAG.: 03

POSITIVA - CM.: 6 ( 3 x 2 col )

JUIZ SOB INVESTIGAÇÃO

JUIZ SOB INVESTIGAÇÃO

Desde o ano passado metido num turbilhão de denúncias por entidades sociais, o juiz da Comar de Dom Pedro, Talhes Ribeiro de Andrade, agora passa à condição de investigado pela Corregedoria Geral da Justiça. O titular do órgão, Antônio Guerreiro Júnior, mandou, ontem, instaurar Processo Preliminar de Investigação, com objetivo de esclarecer fatos imputados ao juiz. Se comprovadas as denúncias, ele defende a aplicação das penalidades cabíveis.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - COMARCAS 19/01/2011 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - ESTADO - PAG.: 12 POSITIVA - CM.: 18 ( 9 x 2 col ) COMARCA INICIA CAMPANHA (...)

#### SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

### Comarca inicia campanha para ajudar vítimas de enchentes no Rio

O juiz da Comarca de Santo Antônio dos Lopes, Marcelo Silva Moreira, iniciou ontem campanha para arrecadar donativos para as vítimas da tragédia provocada pelas chuvas no Rio de Janeiro. Roupas, alimentos e dinheiro estão na lista de prioridades.

O movimento conta com o apoio dos meios de comunicação local e visa a sensibilizar a po-

pulação para formar uma corrente de solidariedade com foco na diminuição dos prejuízos de ordem material decorrentes da catástrofe.

As doações podem ser feitas até 28 de janeiro, na sede do Fórum Des. José Delfino Sipaúba. Depois dessa data serão encaminhadas à representação da Cruz Vermelha, em São Luís.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - DESEMBARGADORES 19/01/2011 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - CAPA - PAG.: 01 NEUTRA - CM.: 18 ( 9 x 2 col ) CORREGEDOR-GERAL MANDA (...)

#### Corregedor-geral manda aprofundar investigações contra juiz Thales Ribeiro

O corregedor-geral da Justiça mandou instaurar ontem, 18, Processo Preliminar de Investigação (PPI) contra o juiz Thales Ribeiro de Andrade, da Comarca de Dom Pedro. O desembargador Antonio Guerreiro Júnior justifica a decisão – de ofício, ou por iniciativa própria – pela necessidade de esclarecer fatos imputados ao juiz. Caso comprovadas as denúncias, defende a aplicação das penalidades cabíveis. PÁGINA 4



# Corregedor manda aprofundar investigações contra juiz Thales

O corregedor-geral da Justiça mandou instaurar ontem, 18, Processo Preliminar de Investigação (PPI) contra o juiz Thales Ribeiro de Andrade, da Comarca de Dom Pedro. O desembargador Antonio Guerreiro Júnior justifica a decisão – de ofício, ou por iniciativa própria – pela necessidade de esclarecer fatos imputados ao juiz. Caso comprovadas as denúncias, defende a aplicação das penalidades cabíveis.

O PPI significa que o juiz passa à condição de investigado e a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) vai aprofundar as investigações. Não há prazo a ser observado nessa etapa. O procedimento, contudo, pode resultar em Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) a ser apreciado pelo Pleno do Tribunal de Justiça, se a CGJ o recomendar.

É a segunda vez que o corregedor intervem na questão. Em outubro do ano passado, determinou a abertura de procedimento administrativo e fixou prazo de 15 dias para que Thales Ribeiro apresentasse defesa.

A peça não trouxe elementos novos que esclarecessem o rol de denúncias contra o magistrado. As inconsistências, contudo, levaram a Corregedoria a desconsiderar pedido para arquivamento do processo. "Não me sinto firme a decidir pelo arquivamento do processo (...) porque dúvidas existem quanto à regularidade da postura funcional sindicado, a envolver o resguardo aos interesses da judicatura maranhense", anotou Guerreiro Júnior.

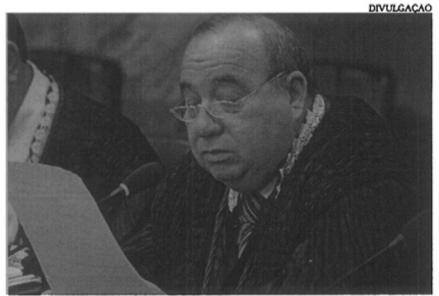
Na decisão, o corregedor recorre à Loman (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) para fundamentar a abertura do processo, ao citar entre os deveres do magistrado a "manter conduta irrepreensível na vida pública e particular".

Thales Ribeiro de Andrade é apontado por série de irregularidades no exercício da magistratura. O Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Dom Pedro, Joselândia, Santo Antonio dos Lopes desfechou campanha sistemática contra o juiz na imprensa, no ano passado, em razão de atos que teriam ferido direitos da entidade e da sua presidente.

Uma multa aplicada ao sindicato culminou, inclusive, na apreensão de suposto bem da presidente Vera Lúcia Alves Pereira. Foi informado mais tarde que esse bem – uma moto – não pertencia a ela, mas a um parente. Ribeiro também é citado como suposto mandante da prisão, sem fundamentação legal, de manifestantes a sua conduta.

Em setembro de 2010 o Tribunal de Justiça aplicou pena de censura ao juiz. Entendeu que ficaram comprovadas a ausência dele da Comarca de Dom Pedro, e a falta de autorização, para lecionasse em faculdade de São Luís. Esse fato teria ocorrido entre o segundo semestre de 2007 e o primeiro semestre de 2008

Ainda em outubro, a Corregedoria Geral da Justiça intimou sindicato, presidente e entidades signatárias das denúncias a apresentarem acusação formal e provas. Nenhum deles apareceu.



Desembargador Guerreiro Júnior



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - JULGAMENTOS 19/01/2011 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - CAPA - PAG.: 01 NEUTRA - CM.: 8 ( 4 x 2 col ) DECISÃO FAVORÁVEL

# Decisão favorável a delegados de polícia continua 'sub judice' no TJ

PÁGINA 3



#### Decisão favorável a delegados de polícia continua 'sub judice' no TJ

Continua 'sub judice' a questão dos delegados de polícia removidos para municípios do interior do Estado e que, inconformados com isso, ingressaram na Justiça pleiteando seu retorno para postos de serviço em delegacias da capital. No dia 3 de dezembro de 2010, o desembargador Marcelo Carvalho Silva proferiu sentença, determinando que o secretário de Segurança Pública do Estado, Aluísio Mendes, providenciasse o imediato retorno para São Luís de todos os delegados removidos "com desvio de finalidade e ausência de motivação".

De acordo com a sentença proferida pelo desembargador, o não cumprimento da decisão judicial, além do pagamento de uma multa diária no valor de R\$ 100 mil, poderá também acarretar até mesmo um pedido de intervenção federal no Estado.

Em seu despacho, o desembargador relata que, no início de setembro de 2010, por decisão unânime, o Tribunal de Justiça do Estado julgou o mérito de um mandado de segurança impetrado pela Associação dos Delegados de Polícia do Maranhão (Adepol). O TJ determinou a anulação das portarias que determinavam a remoção dos delegados de polícia André Luis Gossain, Francelino de Jesus Lima e Rizza Cristiane Caldas de Oliveira, para outras localidades.

A sentença do desembargador diz que o prazo para o cumprimento da decisão é imediato. E que, em caso de descumprimento, haverá uma multa diária no valor de R\$ 100 mil, "a ser suportada pessoalmente pelo secretário de Estado da Segurança Pública até o valor do seu salário e o restante pelo Estado do Maranhão, devendo ser oficializado ao chefe do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Segurança Pública para efetivar o desconto no contracheque do servidor mencionado, a ser revertida em favor da impetrante, contada a partir do encerramento do expediente da data da notificação, sob pena de tipificação de crime por desobediência".



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - JULGAMENTOS 19/01/2011 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - CAPA - PAG.: 01 NEUTRA - CM.: 108 (18 x 6 col )

PROFESSORES COBRAM NOMEAÇÃO (...)

## PROFESSORES COBRAM NOMEAÇÃO DE EXCEDENTES E AMEAÇAM GREVE

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Maranhão (Sinproesemma) reuniu-se, ontem, com os professores excedentes do último concurso público realizado pelo governo do Estado, em dezembro de 2009. Motivo: cobrar a nomeação desses profissíonaís, uma vez que ainda faltam 1.200 vagas para ser preenchidas. Em meio à cobrança, ontem, a secretaria de Educação informou ter iniciado a entrega do termo de posse e lotação dos 459 professores recém-nomeados pelo governo do Estado. Os docentes foram aprovados no concurso de 2009, para provimento de vagas de professor da rede estadual na educação básica (ensino fundamental, ensino médio e educação especial). PÁGINA 13

Governo anuncia início da posse de 459 professores recém-nomeados Professores também pedem a aprovação do Estatuto do Educador





Professores reunidos na porta do Sinproessema e em frente à sede das promotorias, onde foram conversar com o promotor de Educação, Paulo Avolor



# Sinproesemma cobra nomeação dos excedentes do último concurso

Professores também pedem a aprovação do Estatuto do Educador e ameaçam paralisar se não tiverem reivindicações atendidas

POR WELLINGTON RABELLO

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Maranhão (Sinproesemma) se reuniu na manhã de ontem, em sua sede, na Rua Henriques Leal, com os professores excedentes do último concurso público, realizado pelo governo do Estado no mês de dezembro de 2009. O objetivo da reunião, segundo o presidente da entidade, Júlio Pinheiro, foi construir uma agenda com os trabalhadores para cobrar a nomeação desses profissionais, uma vez que ainda faltam 1.200 vagas para serem preenchidas.

Júlio Pinheiro disse que a proposta do Sinproesemma é que todos os excedentes sejam nomeados, pelo fato de a carência de professores na rede de ensino do Estado é de 14 mil profissionais. E que, fora isso, existe a necessidade da criação de novas vagas para absorver esses trabalhadores, que totalizam um número de três mil pessoas. "Mesmo que o governo crie essas vagas, a carência vai continuar, pois ainda fal-



Representantes do Sinproesemma e professores excedentes em visita à sede do Jornal Pequeno



tarão mais de dez mil professores para atender a necessidade da rede", frisou Pinheiro.

Após a reunião, representantes do sindicato e os professores se dirigiram até a sede das promotorias da capital, no Bairro da Cohama, para uma audiência com o promotor da Educação, Paulo Avelar. O grupo denunciou ao representante do Ministério Público a medida adotada pelo governo estadual em prorrogar por mais dois anos a contratação precária de educadores, situação que pode ainda ser prorrogada por mais dois anos. "Dessa forma, o Estado vai contra o que determina a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e à própria Constituição, uma vez que transforma em regra o que deveria ser sazonal", declarou o presidente do Sinproesemma.

Durante a audiência, os educadores pediram a elaboração de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para obrigar o governo a sanar a carência existente na rede de ensino, e ainda que seja movida uma ação de cobrança em relação ao exagero nos contratados. Ao fim da conversa, o promotor Paulo Avelar informou que irá entrar com uma ação junto ao Tribunal de Justiça a fim de garantir que o Estado não contrate até chamar os excedentes do concurso feito em 2009.

Júlio Pinheiro disse que o Sinproesemma também vai mover outra ação, no TJ, cobrando a nomeação dos excedentes. O presidente contou que foi montada uma agenda e a primeira atividade será realizada amanhã, na Praça Deodoro, aonde os professores irão se concentrar às 8h30 e depois sairão em passeata pelas ruas do centro de São Luís.

Estatuto do Educador – Segundo Júlio Pinheiro, a última assembleia da categoria ocorreu em outubro de 2010, ocasião em que foi mantido o estado de greve e deliberado pela paralisação no início do ano letivo, previsto para o dia 21 de fevereiro, caso o Estatuto do Educador ainda não tivesse sido aprovado. O presidente do sindicato afirmou que, em novembro de 2010, foi solicitada uma reunião com a então secretária interina, Olga Simão, mas que somente na segunda-fei-

ra, 17, os representantes do Sinproesemma foram recebidos por ela. "Nós reapresentamos a pauta de reivindicação do sindicato, composta por 22 itens, tendo a aprovação do Estatuto do Educador como principal, uma vez que as negociações foram interrompidas no ano passado e não puderam ser retomadas devido às eleições. Também foram cobrados prazos e o governo se comprometeu em, 48 horas, apresentar a sua proposta, mas disse logo que não terá condições de cumprir o novo estatuto de uma só vez, sugerindo o seu escalonamento", informou Júlio Pinheiro.

Para a próxima segunda-feira, 24, está marcada uma nova reunião entre os educadores e os representantes do governo. De acordo com Júlio Pinheiro, os trabalhadores querem acabar com as discussões até o início do ano letivo e, caso isso não aconteça, eles irão deliberadamente para uma greve por tempo indeterminado. Esperamos que o Estado se sensibilize e o estatuto seja aprovado sem prejuízos para os professores. Principalmente, pelo fato de não ter havido reajuste salarial em 2010", concluiu.

Outro lado - Ainda ontem, a Secretaria de Estado de Educação (Seduc) informou ter iniciado, no auditório da Superintendência de Administração de Recursos Humanos (Avenida Getúlio Vargas, nº 1.908 - Bairro Monte Castelo), a entrega do termo de posse e lotação dos 459 professores recémnomeados pelo governo do Estado. O horário de atendimento é das 9h às 18h. Os docentes foram aprovados no concurso público realizado em 2009, para provimento de vagas de professor da rede estadual na educação básica (ensino fundamental, ensino médio e educação especial).

Sobre o Estatuto do Educador, foi informado que "a construção do estatuto é uma das prioridades da governadora Roseana Sarney para valorizar os profissionais de educação". E que o documento vinha sendo construído a quatro mãos, mas as negociações foram suspensas 90 dias antes das eleições de outubro, por força da legislação eleitoral. A lei proíbe medidas de impacto financeiro no orçamento

estadual até 90 dias depois da conclusão do processo do presidente da República, governadores e cargos proporcionais.

Para a secretária de Educação, Olga Simão, a primeira reunião para a retomada das negociações da construção do Estatuto do Educador foi importante para se mensurar o impacto
financeiro na folha de pagamento e no orçamento do Estado.
Olga Simão reconheceu que as
reivindicações dos sindicalistas
são justas, mas lembrou que
existe a limitação orçamentária
do Estado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - METAS DO CNJ 19/01/2011 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - ESTADO - PAG.: 12 **NEUTRA - CM.: 15 (15 x 1 col)** JUÍZES TEM 48 HORAS (....)

#### META 2

#### Juízes têm 48 horas para **justificar** pendências

Os juízes de varas e comarcas que não informaram o número de processos julgados relativos à Meta 2/ 2010 do CNJ têm 48 horas para justificar a omissão, sob oena de sofrerem sanções da Corregedoria Geral da Justiça (CĞJ). O alerta foi enviado pelo corregedor Antonio Guerreiro Júnior a titulares de 53 varas da capital e do interior, por ofício e e-mail.

O coordenador estadual de Metas do CNJ e juiz auxiliar da Corregedoria, José Nilo Ribeiro Filho, confirma a existência do problema, sem contudo especificar quais providências serão tomadas. "O corregedor vai adotar medidas adequadas e necessárias nesses casos", disse.

Segundo o coordenador, as varas e comarcas notificadas jamais relataram um único processo julgado da Meta 2/2010 (processos distribuídos até 2006). "Essa omissão é injustificável, até porque divulgamos o assunto à exaustão, sempre lembrando as exigências do Conselho Nacional de Justiça quanto ao cumprimento de metas", reagiu Guerreiro Júnior, que promete tornar público a lista de varas e comarcas pendentes ao final do limite para justificativas.

Segundo levantamento da CGJ, no início de dezembro, as pendências na Justica estadual de 1º grau em relação à Meta 2 eram superiores a 21 mil processos.

O volume de faltosos representa menos de 25% do total de unidades que remetem dados com frequência. Mais de 150 varas já informaram processos julgados e processos prontos para julgamento ou explicaram o mo-tivo das pendencias.

A Corregedoria finaliza os números da Meta 2/2010 no estado. "O mapa será enviado ao CNJ nos próximos dias", disse o juiz José Nilo Ribeiro Filho.

NEUTRA - CM.: 80 ( 20 x 4 col ) OPERAÇÃO DENARC PRENDE (...)



### Operação do Denarc prende três pessoas na Liberdade e Jordoa

POR VALQUÍRIA FERREIRA

Uma operação realizada pelo Departamento de Combate a Narcóticos (Denarc) ontem, por volta das 14h, culminou com a prisão de três pessoas, sendo dois homens e uma mulher que estavam com mandado de prisão por sentença em aberto, por tráfico de drogas. A operação foi comandada pelo delegado Cláudio Mendes, titular do Denarc, e aconteceu nos bairros da Liberdade e Jordoa.

Joana da Conceição Azevedo Soares, 51 anos, foi presa em
sua residência, localizada na
Rua Inglês de Sousa, n° 374, na
Liberdade; Jairo Waskington
Ribeiro Santos, 45, foi capturado em uma via pública, também na Liberdade; e José Arnoul Santos de Oliveira, 24
anos, foi encontrado na 3ª Travessa da União, n° 7, na Jordoa.
Os três foram presos por força
de mandados de prisão, expedidos pelo juiz da Vara de En-

torpecentes, Luiz de França Belchior Silva. Joana Soares foi levada para o Centro de Detenção Provisória da Mulher, em Pedrinhas, onde vai ficar à disposição da Justiça. Waskington Santos e José Arnoul Oliveira foram encaminhados ao Centro de Triagem.



Joana Soares, Jairo Santos e José de Oliveira: a serviço do tráfico



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SENTENÇA JUDICIAL 19/01/2011 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - POLITICA - PAG.: 03 NEUTRA - CM.: 24 ( 8 x 3 col ) SECRETÁRIO DE SEGURANÇA (...)

# Secretário de Segurança afirma que está respaldado em decisão do STJ

O secretário de Segurança Pública do Estado, Aluísio Mendes, declarou ontem à noite, à reportagem do Jornal Pequeno, que não cumpriu até agora a decisão tomada pelo desembargador Marcelo Carvalho Silva porque, segundo explicou, o Governo do Maranhão está respaldado em uma liminar concedida pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Aluísio Mendes disse

que logo após a sentença do desembargador a Procuradoria Geral do Estado recorreu ao STJ e ingressou no TJ-MA com um recurso extraordinário contra a decisão do magistrado.

O ministro Cesar Asfor Rocha, do Superior Tribunal de Justiça, concedeu uma liminar determinando que o Governo do Maranhão se abstenha de cumprir a sentença do desembargador Marcelo até que o TJ-MA julgue o mérito do recurso extraordinário impetrado no próprio Tribunal de Justiça.

"Estamos respaldados pelo que foi decidido no STJ, de forma que nos cabe aguardar o julgamento de mérito desta questão, o que deverá ser feito pelo Tribunal de Justiça do Estado", afirmou o secretário Aluísio Mendes, ontem à noite, à reportagem do JP.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
19/01/2011 - JORNAL PEQUENO
1º CADERNO - CAPA - PAG.: 01
POSITIVA - CM.: 42 ( 14 x 3 col )
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MA (...)



Ponte destruída pela força das águas na cidade de Bom Jardim

# Tribunal de Justiça do MA faz campanha de doações para vítimas das enchentes

A diretoria-geral do Tribunal de Justiça do Maranhão está realizando campanha de arrecadação de materiais de higiene, roupas e gêneros não perecíveis para ajudar a população afetada pelas chuvas na região serrana do Rio de Janeiro, vítima do maior desastre natural do Brasil, que causou mais de 600 mortes e milhares de desalojados. Todo material recebido será repassado à filial da Cruz Vermelha no estado, que providenciará o transporte desses donativos. PÁGINA 5



# Tribunal de Justiça do MA faz campanha de doações para vítimas das enchentes

A diretoria-geral do Tribunal de Justiça do Maranhão está realizando campanha de arrecadação de materiais de higiene, roupas e gêneros não perecíveis para ajudar a população afetada pelas chuvas na região serrana do Rio de Janeiro, vítima do maior desastre natural do Brasil, que causou mais de 600 mortes e milhares de desalojados. Todo material recebido será repassado à filial da Cruz Vermelha no estado, que providenciará o transporte desses donativos.

Quem quiser contribuir e fazer sua doação pode fazer a entrega até o meio-dia da próxima sexta-feira, 21, na Diretoria Geral do TJMA (Av. Pedro II. Centro). Servidores do Fórum de São Luís podem deixar as doações para as vítimas da região na Diretoria do fórum.

O que pode ser doado - Neste momento, as principais necessidades são: água mineral, principalmente; medicamentos básicos (antitérmicos, vitaminas e analgésico); alimentos não-perecíveis preferencialmente prontos para consumo (leite em pó, biscoito, macarrão, sopas desidratadas); produtos de higiene pessoal (sabonete, creme dental, papel higiênico, entre outros); fósforos, velas, isqueiros e colchões ou colchonetes (em condições de uso).

A Cruz Vermelha abriu uma conta no (Banco do Brasil - agência: 1611-x - conta corrente: 80.000-7) para receber doações em dinheiro. Informações pelo telefone: (98) 3231-8757.

O juiz da comarca de Santo Antônio dos Lopes, Marcelo Silva Moreira, é um dos magistrados que já aderiu à campanha para arrecadar donativos às vítimas da tragédia causada pelas chuvas no Rio de Janeiro. Ele informou que a iniciativa local conta com o apoio dos meios de comunicação e visa "sensibilizar a população da cidade para formar uma corrente de solidariedade com foco na diminuição dos prejuízos de ordem material decorrentes da catástrofe". As doações poderão ser feitas na sede do Fórum até o dia 28 de janeiro e depois serão encaminhadas à Representação da Cruz Vermelha, em São Luís. (Ascom do TJ-MA)



Voluntários e coordenadores da Cruz Vermelha organizam doações em Teresópolis



TRIBUNAL DE JUSTIÇA 19/01/2011 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 11 POSITIVA - CM.: 18 ( 9 x 2 col ) TJ FIRMA CONVÊNIO (...)

# TJ firma convênio para cessão de servidores com prefeituras

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão está firmando convênio de cooperação técnica com prefeituras municipais para cessão de servidores dos quadros dos municípios, para prestarem serviços junto ao Poder Judiciário maranhense. Os servidores cedidos deverão exercer somente as funções de serviços gerais e vigilância predial.

A regulamentação da cessão por meio de convênio é uma determinação do presidente do TJMA, desembargador Jamil Gedeon, e tem a finalidade de regularizar, de forma institucional, a situação dos servidores, além de melhorar os serviços prestados pelo Tribunal aos jurisdicionados dos municípios conveniados.

De acordo com o documento, somente poderão permanecer cedidos ou celebrados novos convênios para os casos em que, comprovadamente, o servidor cedido pela prefeitura tenha tido ingresso regular no serviço público, nos termos que exige a Constituição Federal. Não será permitida a cessão de servidores para os serviços de secretaria.

A fiscalização e gerenciamento dos serviços dos serviços caberão ao Juiz diretor do Fórum e ao prefeito. Por meio de portaria, o juiz Diretor do Fórum fixará o horário de trabalho dos servidores cedidos, com observância do regime de horas adotado no seu órgão de origem.

Procedimento – O juiz da comarca onde houver casos de cessão de servidores municipais poderá preencher as duas vias do termo de convênio e, após assinatura do representante municipal, deverá encaminhar ao Tribunal uma das vias e deixar a segunda para o representante.



1º CADERNO - CIDADE - PAG.: 05 NEUTRA - CM.: 92 ( 23 x 4 col )

INVESTIGAÇÃO CONTRA JUIZ DEVE SER APROFUNDADA

# Investigação contra juiz deve ser aprofundada

O corregedor-geral da Justiça mandou instaurar ontem, 18, Processo Preliminar de Investigação (PPI) contra o juiz Thales Ribeiro de Andrade, da Comarca de Dom Pedro (MA). O desembargador Antonio Guerreiro Júnior justifica a decisão – de ofício, ou por iniciativa própria – pela necessidade de esclarecer fatos imputados ao juiz. Caso comprovadas as denúncias, defende a aplicação das penalidades cabíveis.

O PPI significa que o juiz passa à condição de investigado e a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) vai aprofundar as investigações. Não há prazo a ser observado nessa etapa. O procedimento, contudo, pode resultar em Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) a ser apreciado pelo Pleno do Tribunal de Justiça, se a CGJ o recomendar.

#### **NÃO ARQUIVA**

É a segunda vez que o corregedor intervem na questão. Em outubro do ano passado, determinou a abertura de procedimento administrativo e fixou prazo de 15 dias para que Thales Ribeiro apresentasse defesa.

A peça não trouxe elementos

novos que esclarecessem o rol de denúncias contra o magistrado. As inconsistências, contudo, levaram a Corregedoria a desconsiderar pedido para arquivamento do processo.

"Não me sinto firme a decidir pelo arquivamento do processo (...) porque dúvidas existem quanto à regularidade da postura funcional sindicado, a envolver o resguardo aos interesses da judicatura maranhense", anotou Guerreiro Júnior.

#### **IRREGULARIDADES**

Na decisão, o corregedor recorre à LOMAN (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) para fundamentar a abertura do processo, ao citar entre os deveres do magistrado a "manter conduta irrepreensível na vida pública e particular".

Thales Ribeiro de Andrade é apontado por série de irregularidades no exercício da magistratura. O Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Dom Pedro, Joselândia, Santo Antonio dos Lopes desfechou campanha sistemática contra o juiz na imprensa, no ano passado, em razão de atos que teriam ferido di-

reito: da entidade e da sua presidente

U. a multa aplicada ao sindicato culminou, inclusive, na apreensão de suposto bem da presidente Vera Lúcia Alves Pereira. Foi informado mais tarde que esse bem – uma moto – não pertencia a ela, mas a um parente. Ribeiro também é citado como suposto mandante da prisão, sem fundamentação legal, de manifestantes a sua conduta.

#### **CENSURA**

Em setembro de 2010 o Tribunal de Justiça aplicou pena de censura ao juiz. Entendeu que ficaram comprovadas a ausência dele da Comarca de Dom Pedro, e a falta de autorização, para lecionasse em faculdade de São Luís. Esse fato teria ocorrido entre o segundo semestre de 2007 e o primeiro semestre de 2008.

Ainda em outubro, a Corregedoria Geral da Justiça intimou sindicato, presidente e entidades signatárias das denúncias a apresentarem acusação formal e provas. Nenhum deles apareceu.



Guerreiro Junior quer que toda as denúncias contra juiz sejam apuradas